
Expediente durante o feriado de Carnaval - 2023

4 mensagens

Marcio Roberto Machado Danni <marciod@ufcspa.edu.br>

17 de fevereiro de 2023 às 15:04

Para: supervisor.ufcspa@sulclean.com, supervisaoadm.ufcspars@gmail.com

Prezados,

Em conformidade com a PORTARIA ME nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022 do Ministério da Economia, os dias 20 e 21 de fevereiro serão ponto facultativo, e o dia 22 de fevereiro será ponto facultativo até às 14h, ficando mantidos os serviços essenciais da instituição.

Desta forma, por questões de economicidade e da redução efetiva do expediente na UFCSPA e também considerando o disposto na Nota Técnica n.º 66/2018-MP e no Memorando Circular n.º 001/2018-PROAD que dispõem sobre liberação de funcionários terceirizados em dias de ponto facultativos, recesso, etc., essa fiscalização define **liberar todos funcionários terceirizados** prestadores de serviço na UFCSPA, nos dias **20 e 21 de fevereiro**. **No dia 22 de fevereiro** estão liberados todos funcionários **somente até às 14h**.

A contratada deverá observar o disposto na Nota Técnica nº 66/2018-MP, referente aos descontos de VA e VT dos colaboradores dispensados, não havendo prejuízo da remuneração. Assim como, os valores referentes a estas verbas indenizatórias (VA e VT) também serão descontados da nota fiscal no processo de pagamento do respectivo mês em que houve liberação.

Atenciosamente,

--

Marcio Roberto Machado Danni

Assistente em Administração

Prefeitura do Campus

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA

Tel.: (55 51) 3303-8888

Endereço: Rua Sarmento Leite, 245 - Centro - Porto Alegre - RS

Camila Squinal UFCSPA-RS <supervisaoadm.ufcspars@gmail.com>

17 de fevereiro de 2023 às 15:04

Para: marciod@ufcspa.edu.br



Marcio Roberto Machado Danni <marciod@ufcspa.edu.br>
Para: fiscal.portoalegre@mastervigilancia.com.br

17 de fevereiro de 2023 às 16:05

----- Forwarded message -----

From: **Marcio Roberto Machado Danni** <marciod@ufcspa.edu.br>
Date: Fri, Feb 17, 2023, 3:04 PM
Subject: Expediente durante o feriado de Carnaval - 2023
To: <supervisor.ufcspa@sulclean.com>, <supervisaoadm.ufcspars@gmail.com>

Prezados,

Em conformidade com a PORTARIA ME nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022 do Ministério da Economia, os dias 20 e 21 de fevereiro serão ponto facultativo, e o dia 22 de fevereiro será ponto facultativo até às 14h, ficando mantidos os serviços essenciais da instituição.

Desta forma, por questões de economicidade e da redução efetiva do expediente na UFCSPA e também considerando o disposto na Nota Técnica n.º 66/2018-MP e no Memorando Circular n.º 001/2018-PROAD que dispõem sobre liberação de funcionários terceirizados em dias de ponto facultativos, recesso, etc., essa fiscalização define **liberar todos funcionários terceirizados** prestadores de serviço na UFCSPA, nos dias **20 e 21 de fevereiro**. **No dia 22 de fevereiro** estão liberados todos funcionários **somente até às 14h**.

A contratada deverá observar o disposto na Nota Técnica nº 66/2018-MP, referente aos descontos de VA e VT dos colaboradores dispensados, não havendo prejuízo da remuneração. Assim como, os valores referentes a estas verbas indenizatórias (VA e VT) também serão descontados da nota fiscal no processo de pagamento do respectivo mês em que houve liberação.

Atenciosamente,

Marcio Roberto Machado Danni

Assistente em Administração

Prefeitura do Campus

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA

Tel.: (55 51) 3303-8888

Endereço: Rua Sarmento Leite, 245 - Centro - Porto Alegre - RS

04/04/2023, 15:51

E-mail de UFCSPA - Expediente durante o feriado de Carnaval - 2023

Para: marciod@ufcspa.edu.br

Sua mensagem Para: Igor Silveira Assunto: Expediente durante o feriado de Carnaval - 2023 Enviada em:
17/02/2023, 15:04:13 BRT foi lida em 02/03/2023, 09:40:56 BRT